



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 Julho de 1964

Nº 2776

Macapá, 24 de julho de 1978 — 2ª-feira

Governador do Território

Cmte. Arthur Azevedo Henning

Gabinete do Governador

Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e Finanças

Prof. Domício Campos de Magalhães

Secretário de Obras Públicas

Dr. Manoel Antônio Dias

Secretário de Saúde e Ação Social

Dr. Rubens de Baraúna

Secretário de Educação e Cultura

Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira

Secretário de Economia, Agricultura e Colonização

Dr. Walter dos Santos Sobrinho

Secretário de Segurança Pública

Dr. Omar Gonçalves de Oliveira

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral

Dr. Antero Duarte Pires Lopes

Decretos

(P) nº 0328 de 14 de julho de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar Domício Campos de Magalhães, Secretário de Administração e Finanças, para viajar, no interesse da Administração, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até Brasília-DF, a fim de tratar assuntos relativos a discussão, aprovação e liberação de Crédito Suplementar de Pessoal, junto a SOFI/MINTER e SEPLAN/PR, no período de 17 a 20 do corrente.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 14 de julho de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) nº 0329 de 17 de julho de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar o economista Antero Duarte Dias Pires Lopes, Técnico para o Programa de Modernização Administrativa dos Territórios Federais, atualmente no exercício da função de Chefe da Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Governador do Território Federal do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 17 a 19 de julho do ano em curso.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 17 de julho de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) nº 0330 de 17 de julho de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar o Doutor Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira, Secretário de Educação e Cultura deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até Brasília, capital do Distrito Federal, a fim de participar do Encontro de Secretários no Ministério da Educação, no

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº — Macapá — T. F. A.

TELEFONES:

Gabinete do Diretor 5463
 Chefe das Oficinas 5307

DIRETOR
 IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

NA CAPITAL

Anual Cr\$ 500,00
 Semestral Cr\$ 250,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual Cr\$ 800,00
 Semestral Cr\$ 400,00

D.O. número atrasado: aumenta cinco cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por coluna Cr\$ 20,00
 Preço deste Exemplar Cr\$ 2,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das
 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES — 24 horas após a circulação do
 Diário, capital, e 8 dias nos municípios e outros estados

OFÍCIO OU MEMORANDOS — Deve acompanhar
 qualquer publicação.

ASSINATURAS — Capital, Municípios e outros
 estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal para
 «Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá —
 SIRDA»

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas
 sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas
 representações do Governo do Amapá em Brasília-DF
 e Belém Estado do Pará.

período de 19 a 22 de julho do corrente ano.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 17 de julho
 de 1978, 89º da República e 35.º da Criação do Território
 Federal do Amapá.

Antero Duarte Dias Pires Lopes
 Governador Substituto

(P) n.º 0331 de 17 de julho de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usan-
 do das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18,
 item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar Sílvio Sobrinho Soares Castilho,
 Professor do Ensino Médio, da Tabela de Pessoal Especia-
 lista Temporário do Governo do Território Federal do
 Amapá, para exercer acumulativamente, em substituição, o
 cargo de Secretário de Educação e Cultura, do Quadro de
 Funcionários deste Território, durante o impedimento do
 respectivo titular, no período de 19 a 22 de julho do cor-
 rente ano.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 17 de julho de
 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Fe-
 deral do Amapá.

Antero Duarte Dias Pires Lopes
 Governador Substituto

(P) nº 0332 de 18 de julho de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usan-
 do das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18,
 item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar Augusto Monto de Almeida, Se-
 cretário de Administração e Finanças do Governo deste
 Território, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições,
 até a cidade de Belém-PA, a fim de tratar assuntos de
 interesse do Órgão que dirige, junto à Representação de
 Belém, no dia 19 de julho do corrente ano.

Art. 2º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de julho
 de 1978, 89º da República e 35.º da Criação do Território
 Federal do Amapá.

Antero Duarte Dias Pires Lopes
 Governador Substituto

Poder Judiciário

Justiça dos Territórios
 Território Federal do Amapá

Juizo de Direito da Comarca de Macapá

Edital de Praça dos Bens Pertencentes a Lima &
 CIA. Ltda.

O Doutor Benjamim Lisboa Rayol, MM. Juiz
 de direito em exercício da Comarca de Macapá,
 Capital do Território Federal do Amapá, na forma
 da Lei etc...

Faz saber a quantos o presente Edital virem,
 com o prazo de 60 dias, que o Porteiro dos Audi-
 tórios deste Juizo ou quem em suas vezes fizer, tra-
 rá a público pregão de venda e arrematação a
 quem der o maior lance oferecer acima da ava-
 liação, no dia 15.09 do corrente ano, às 10:30 ho-
 ras, na porta do Edifício do Fórum desta Comarca
 os seguintes bens penhorados a Lima & CIA. Ltda.
 em execução que por este Juizo lhe move Galeno
 & Irmãos a saber: -- Um (01) barracão misto em
 madeira e alvenaria coberto de Brasilit e telhas de
 barro, medido 14,5 metros de frente por 16,5 metros
 de fundos, situado no lote n.º 31, quadra 06, limi-
 tando-se pelo lado direito com a rua Pará n.º
 237, pela esquerda com o lote n.º 30, fundos com
 o lote nº 22, entre as avenidas General Rondon e
 José Serafim, bairro do Pacoval. Sendo sua cote-
 rura 7 metro por 16,5 metros de Brasilit e 7,5 me-
 tros por 16,5 de telhas de barro, as paredes laterais
 e fundos de madeira aparelhada e frente de alve-
 naria pintada toda com tinta a base d'água, pos-
 suindo no interior, um escritório envidraçado com
 revestimentos em lambris, com pisos de alvenaria,
 tendo água encanada, luz elétrica com fase de 110
 e 220 volts, respectivamente, considerando o tipo de
 construção próprio para oficina de móveis em geral
 e seu bom estado de conservação, e a localização
 dessa benfeitoria, avaliada em Cr\$ 80.000,00 (oitenta
 mil cruzeiros).

Se não for alcançado lance superior à avalia-
 ção seguir-se á no dia 16.10 do corrente ano, às
 10:30 horas, no mesmo local, a sua venda a quem
 mais der.

E para que a alienação chegue ao conhecimento

de todos, passou-se o presente, que será afixado no átrio do Edifício do Fórum publicado uma (01) vez no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos dezessete dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e setenta e oito. Eu Marly Calixto Evelim Coelho, Escrivã, subscrevi

Benjamim Lisboa Rayol
Juiz de Direito em Exercício

Poder Judiciário
Justiça dos Territórios
Território Federal do Amapá
Juizo de Direito da Comarca de Macapá

Edital com prazo de 30 (trinta) dias
(para ciência de terceiros interessados)

O Doutor Benjamim Lisboa Rayol, MM. Juiz de Direito da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

Faz saber aos que o presente Edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele notícia tiverem, que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), conforme depósito efetivado nos autos de Pedido de Depósito, nº 9037, à disposição deste Juízo, no valor de Cr\$ 09.624,00 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros), para fins de imissão de posse e homologação de acordo e de adjudicação de bem, à referida Autarquia Federal, pagando com essa quantia aos herdeiros de Raimundo Nonato de Almeida, domiciliados e residentes em Pedra Branca, neste Município, a título de indenização pelas benfeitorias e pelos direitos de posse sobre uma área com retângulo medindo 500,00m x 80,00 metros, acrescida pelo lado direito no sentido de Porto Grande a Rio Citaré de um retângulo, medindo 500,00 x 60,00 metros que é parte do campo de pouso do EF-2/8 do DNER em Pedra Branca. Assim ficam cientes os terceiros interessados, de que tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial, para oferecerem qualquer impugnação ou habilitarem direitos ou créditos, na forma do § 1º do art. 18, do Decreto-Lei nº 512, de 21.03.1969, cientes também de que este Juízo funciona à Av. Amazonas, nº 26, bairro Central, nesta Capital. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatro dias do mês de julho de hum mil novecentos e setenta e oito. Eu, Marly Calixto Evelim Coelho, escrivã, subscrevi.

Dr. Benjamim Lisboa Rayol
Juiz de Direito em exercício

Ministério do Trabalho
Conselho Federal de Enfermagem
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá
Edital Eleitoral Nº 04

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (COREN-AP), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 39 do Código Eleitoral da Autarquia, torna público que a Mesa Eleitoral Única, para as eleições a serem realizadas no dia 06 de agosto de 1978, conforme Edital Eleitoral 01, publicado no Diário Oficial do Território Federal do Amapá em 18 de abril de 1978, funcionará das 08:00 às 18:00 horas, na sede do COREN sito à rua Rio de Janeiro, 742 - Hospital Escola São Camilo e São Luiz.

De acordo com o Art. 47 do Referido Código

Eleitoral, todos os Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem são obrigados a votar, devendo apresentarem no ato, a Carteira de Identidade Profissional ou Certificado de Franquia Provisória e comprovantes de quitação de anuidades.

O voto por correspondência obedecerá às disposições dos artigos 41, 44, 45, 49, 50, 52 e 53 do Código Eleitoral.

Ao eleitor que deixar de votar, será aplicada multa em importância correspondente ao valor de sua anuidade, de acordo com o artigo 12, § 2º, da Lei Federal nº 5.905.

Macapá-AP, 06 de julho de 1978

Zenaide Fernandes Garcia Leite
Presidente em exercício

Bruynzeel Madeiras S.A. — BRUMASA
C.G.C. 05.964.895/0001-06

Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial em 31 de março de 1978 e Demonstração de Resultados do Exercício e dos Prejuízos Acumulados.

(Publicados no «Diário Oficial» do T. F. do Amapá do dia 20 de julho de 1978).

ERRATA

Relatório da Diretoria

Onde se lê:	Leia-se:
autos	altos
redução	produção
sarrafeada	sarrafeado
produção	produção
como no no externo	como no externo
incluído	incluindo
dividas	divisas

Balanço Patrimonial em 31 de março de 1978

Onde se lê:	Leia-se:
PSSIVO	PASSIVO
recebidos p/ entrega de produtos	recebidos para entrega de produtos

Demonstrações de Resultados do Exercício e dos Prejuízos Acumulados

Onde se lê:	Leia-se:
frete	fretes

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho da 8ª Região
JCJ-Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá
Edital de Praça, com Prazo de 20 dias

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 de julho de 1978, às 12:30 horas, na sede desta Junta à Av. Duque de Caxias s/n, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por Luiz Miranda Valente, contra Silva & Fonseca Ltda., bens esses encontrados à Rua Cândido Mendes nº 430 e que são os seguintes: 1 - Um televisor, marca Philips, de 24 polegadas, em perfeito estado. Que foi avaliado em

Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros); 2 — Um completo de sala, com um sofá e duas poltronas, e uma mesinha. Que foi avaliado em Cr\$. . . 3.000,00 (três mil cruzeiros); Uma máquina de costurar singer, elétrica, em perfeito estado. Que foi avaliado em Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros); 4 — Um prosdócimo, cor de gelo em perfeito estado. Que foi avaliado em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros); 5 — Um fogão a gás, butano, marca Continental 2001 em perfeito estado. Que foi avaliado em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros); 6 — Um aparelho de ar condicionado, marca GE de luxo, em perfeito estado. O qual foi avaliado em Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros); 7 — Um televisor, marca colorado de 24 polegadas, modelo iguaçu, em perfeito estado. O qual foi avaliado em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no «Diário da Justiça» e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Macapá, 07 de junho de 1978. Eu (Paulo Vieira Borges) Of. de Justiça Avaliador datilografei. E eu, (Euton Ramos) Chefe da Secretaria, subscrevo.

Iracilda Câmara Correa
Juiz do Trabalho

Edital de Notificação (Prazo de 5 dias)

Pelo presente Edital fica notificado Abraão Gama Miranda, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 0633/78, em que é reclamado Henrique Duarte da Costa, de que tem a pagar no prazo de 5 (cinco) dias, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento trinta cruzeiros) proveniente de custas de ação em audiência do dia 05.07.78 às 8 horas.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 18.07.78.

Manoel Vieira Façanha
p/Diretor de Secretaria

Clube de Diretores Lojistas de Macapá

Componentes da Nova Diretoria do Clube de Diretores Lojistas de Macapá para o período de julho/78 a junho/79.

Presidente — João Djalma Santiago do Nascimento
Vice-Presidente — Amujacy Borges de Alencar

1.º Secretário — Rugatto Boettger

2.º Secretário — Celestino Pinheiro Filho

1.º Tesoureiro — José Carlos Martins de Melo e Alvim

2.º Tesoureiro — José Rodrigues Martins Júnior
Diretor de Relações Públicas — Abdallah Houat
Diretor Social — Bernardino Senna Ferreira Filho
Diretor de Promoção — João Evangelista Alves Pereira

Diretor de Patrimônio — José Negreiros de Araújo
Secretário do SPC — José Rodrigues Martins Júnior

1.º Suplente — José Cezar Braga

2.º Suplente — Luiz Carlos Muricy

Ordem dos Advogados do Brasil — O.A.B.

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58 da lei 4.215 de 27.4.1963, faço público que requereu inscrição no quadro de Advogados desta Seção do Amapá da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito senhor Dr. Waldemar de Abreu Frazão Filho, brasileiro, casado, residente à av. Procópio Rola n.º 56, com escritório na av. Coaracy Nunes n.º 103, Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Amapá.

Macapá, 19 de julho de 1978.

Erenilda Torrinha da Silva
Diretora da Secretaria

Prefeitura Municipal de Macapá

Decreto n.º 98/78-PM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do Art. 66 do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e,

Com fulcro no que dispõe o Decreto nº 52/77-PM de 18 de maio de 1977.

DECRETA:

Art. 1º — Nomear Deusdedit Santiago, para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, correspondente ao Código — DAS.101.5.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de maio de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de Março, 02 de maio de 1978.

Cleiton Figueiredo de Azevedo
Prefeito Municipal

Publicado neste Departamento de Administração, aos 02 dias do mês de maio de 1978.

Luiz Carlos Camargo Buzzi
Diretor do Dept.º de Administração

Decreto Nº 103/78-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 66, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e,

Com fulcro no que dispõe o Decreto nº 51/77-PM, de 18 de maio de 1977.

DECRETA:

Art. 1º — Designar Conceição Rocha Costa, Aux. Tec. de Contabilidade — ANNCT.061.3, para exercer o cargo de Chefe da Biblioteca, do Departamento de Educação e Cultura, correspondente ao Código — CAI.201.3.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor a partir de 17 de maio de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de Março, 18 de maio de 1978.

Jacy Jansen Costa
Prefeito Substituto

Publicado neste Departamento de Administração, aos 18 dias do mês de maio de 1978.

Luiz Carlos Camargo Buzzi
Diretor do Dept.º de Administração